



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000118

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasse para a ampliação do espaço de atendimento das crianças e adolescentes na Associação Rita Yasmin.		
Beneficiário 08.215.236/0001-57-ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		50.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Ampliação para um refeitório maior, uma cozinha maior e mais banheiros, assim como um espaço multiuso maior, para desenvolver atividades de oficinas de Reciclagem, de Pintura em tela, de Oficina digital, e Jogos e brincadeiras. Já que atualmente o espaço é bastante pequeno para a realização dessas atividades.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Fernanda Barth



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 24940891/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN - AMRY**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 12.111**, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2016, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 22/08/2023, às 10:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24940891** e o código CRC **4B3A8232**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.215.236/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARYAEC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER	NÚMERO 952	COMPLEMENTO *****
CEP 91.790-020	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASS.RITAYASMIN@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (51) 3277-4129		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **13:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO 2024.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: FERNANDA BARTH
1.3 – Número: 142
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$50.000,00
1.6 – Objeto: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.		CNPJ: 08.215.236/0001-57	
Endereço: RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER Nº 952 – BAIRRO RESTINGA.		E-mail: ass.ritayasmin@yahoo.com.br	
Cidade: PORTO ALEGRE.	UF: RS	CEP: 91.790-020	DDD/Telefone: 51.32774129 51.981400114
Conta Corrente¹: 06.025740.0-3		Banco: BANRISUL	Agência: 0797
Nome do Representante Legal: ANTÔNIA BATISTA PINHEIRO.			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS		CPF: 613.007.720-34	DDD/Telefone: 51.985051123
Endereço: RUA ENGENHEIRO HOMERO CARLOS SIMON Nº 835 – BLOCO B – AP 101.		E-mail: ass.ritayasmin@yahoo.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE:

3.1 – Ano de fundação: 2005
3.2 – Foco de atuação: Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura foi fundada em 30 de abril de 2005, por um grupo de mães. A ARYAEC é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, que se destina a prestar serviços em prol do bem estar e dos direitos das crianças e adolescentes com as mais diversas deficiências físicas e mentais. Nosso objetivo é levar a estas pessoas os recursos que muitas vezes não estão disponíveis à comunidade mais carente possuidora de deficiência, ou a quem convive com familiares nesta condição.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

O nosso objetivo é socializar e dar uma qualidade de vida a essas crianças e adolescentes especiais com oficinas, letramentos e pinturas para desenvolver um futuro e desempenhar as suas habilidades, já que as suas respectivas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social. E somos a única Entidade Não Governamental que presta atendimento na Microrregião 07 (Restinga e Extremo Sul).

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

Temos 04 oficinairos, sendo:

01 de Reciclagem;

01 de Pintura em tela;

01 de Oficina digital;

01 de Jogos e brincadeiras;

Leitura, danças e outros.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 – Identificação do objeto: PROJETO CONSTRUINDO ESPAÇO MULTIUSO.

Com o projeto “Construindo Espaço Multiuso”, teremos um espaço de ampliação da sede como intuito de complementar as ações de melhorias no atendimento das crianças e adolescentes, para que eles consigam ter um pouco mais de qualidade de vida através de oficinas acima citadas.

Portanto, ressaltamos a importância desse projeto através da necessidade do espaço maior para atender a essas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, demanda essa que tanto cresce no bairro restinga.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01 de Março de 2024;

b) Término: 31 de Dezembro de 2024;

4.3 – Justificativa:

Na comunidade onde atuamos não existe atendimento às crianças e adolescentes, tanto com as crianças como com as famílias. Atualmente atendemos a 30 crianças e adolescentes 5 dias na semana. Com esse projeto, e conseqüentemente, um maior espaço poderemos atender um número maior, com atendimentos diários, fortalecendo assim o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Com essa ampliação do projeto, a utilidade desse espaço para a realização das atividades diárias com as crianças atendidas na instituição, estaremos capacitados para trabalhar as necessidades de cada um visando a sua particularidade, bem como as suas famílias, com reuniões mensais neste espaço. Atividades essas que atualmente são divididas entre os oficinairos e voluntários.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Com esse projeto de ampliação, teremos um refeitório maior, uma cozinha maior e mais banheiros, assim como teremos um espaço multiuso maior, para desenvolver atividades de oficinas de Reciclagem, de Pintura em tela, de Oficina digital, e Jogos e brincadeiras. Já que atualmente o nosso espaço é bastante pequeno para a realização dessas atividades.

Este projeto também nos permitirá desenvolver atividades onde as crianças terão oportunidade de trocar vivências entre si, potencializando seu conhecimento e aprimorando as inteligências e linguagens múltiplas de forma lúdica, conforme suas especificidades.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O espaço físico será na Rua Doutor Carlos Niederauer Hofmeister nº 952, no bairro Restinga.
O local onde ocorrerá o projeto de ampliação será junto à estrutura física já existente, contemplando um espaço planejado para desenvolver e atender melhor as crianças da instituição, com atividades das oficinas e integração social entre a comunidade, famílias e a associação.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Ampliação do espaço físico visando dar uma melhor qualidade às atividades realizadas com as crianças em atendimento, bem como local para a realização de atividades envolvendo a comunidade e as famílias.	Será feita a prestação de contas das referidas etapas do planejamento, com o acompanhamento pelo responsável da instituição.	Através de prestação de contas e registros, desde o início, seu desenvolvimento e conclusão das etapas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	1ª Etapa: Preparação do terreno / Nivelamento;			X	X								
2	2ª Etapa: Colocação de alicerces;					X	X						
3	3ª Etapa: Colocação das paredes;							X	X	X			
4	4ª Etapa: Estrutura do telhado;										X	X	X

7 – QUADRO RESUMO:

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Obra de ampliação do espaço físico, sala de aula e refeitório.	Ampliação do espaço físico visando dar uma melhor qualidade às atividades realizadas com as crianças em atendimento, bem como local para a realização de atividades envolvendo a comunidade e as famílias.	Será feita a prestação de contas das referidas etapas do planejamento, com o acompanhamento pelo responsável da instituição.	10 meses.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1 – RECEITAS:

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	R\$50.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 50.000,00

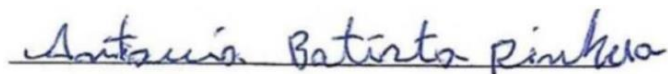
8.2 – DESPESAS:

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
5. Ampliação / Obras	1ª Etapa: Preparação do terreno / Nivelamento; 2ª Etapa: Colocação de alicerces; 3ª Etapa: Colocação das paredes; 4ª Etapa: Estrutura do telhado;	1ª Etapa: R\$ 10.000,00 2ª Etapa: R\$ 10.000,00 3ª Etapa: R\$ 20.000,00 4ª Etapa: R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
5. Ampliações / Obras			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
5. Ampliações / Obras	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL:				R\$ (50.000,00)		

Porto Alegre/RS, 03 de Janeiro de 2024.



ANTÔNIA BATISTA PINHEIRO.

Presidente - ARYAEC